

REGULAMENTO

Concurso de Fotografia ConfeBio 2021

O Sistema CFBio/CRBios, organizador da 2ª Conferência Nacional de Biologia (ConfeBio), por meio deste regulamento, ciente da importância da fotografia como instrumento de trabalho do(a) profissional Biólogo(a), torna pública a abertura das inscrições para o Concurso de Fotografia ConfeBio 2021.

Regulamento

1 - Tema

1.1 O tema do Concurso de Fotografia ConfeBio 2021 é “Biólogos e Biólogas: trabalhando por todas as formas de vida”.

2 – Categorias

2. 1 O Concurso de Fotografia ConfeBio 2021 premiará duas categorias:

- a) Profissional
- b) Estudante

3 - Temáticas

3.1 As temáticas do concurso serão:

- a) Meio Ambiente e Biodiversidade;
- b) Saúde;
- c) Biotecnologia e Produção;
- d) Educação.

4 - Participação

4.1 A categoria profissional é aberta a todos(as) Biólogos(as) do Brasil registrados(as) e em dia com o CRBio de sua jurisdição.

4. 2 A categoria estudante é aberta a todos(as) estudantes de Ciências Biológicas do Brasil, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior.

5 - Período do concurso

5.1 O envio das fotografias terá início no dia 16 de agosto de 2021 e término no dia 30 de agosto de 2021.

5.2 O resultado do concurso será divulgado no dia 3 de setembro de 2021. Os vencedores serão anunciados durante a cerimônia de encerramento da 2ª ConfeBio.

6 - Inscrição

6.1 A inscrição no concurso será realizada exclusivamente em link disponibilizado no site da 2ª ConfeBio.

6 - Do envio e efetivação da inscrição

6.1 A inscrição para profissional Biólogo(a) será efetivada mediante:

- a) Preenchimento de formulário do *Google* com nome completo, número de registro junto ao CRBio, endereço completo, telefone fixo e/ou celular, *e-mail* para contato, data de nascimento, CPF, data e local da foto, situação fotografada, com um resumo de até duas linhas narrando a história da foto;
- b) Recebimento de *e-mail* / por *upload* de fotografia em jpeg, na resolução de no mínimo 300 DPI e no tamanho de no máximo 10 MB (Megabytes), diretamente no [formulário disponibilizado no site da 2ª ConfeBio](#)

6.2 A inscrição para estudante de Ciências Biológicas será efetivada mediante:

- a) Preenchimento de formulário do *Google* com nome completo, Instituição de Ensino Superior ao qual está vinculado(a), endereço completo, telefone fixo e/ou celular, *e-mail* para contato, data de nascimento, CPF, data e local da foto, situação fotografada, com um resumo de até duas linhas narrando a história da foto;
- b) Recebimento de *e-mail* / por *upload* de fotografia em jpeg, na resolução de no mínimo 300 DPI e no tamanho de no máximo 10 MB (Megabytes), diretamente no [formulário disponibilizado no site da 2ª ConfeBio](#)

7 - Condições

7.1 Cada participante só poderá concorrer com uma foto e em uma categoria, não sendo permitido o envio de fotografia do tipo fotomontagem ou terem passado por tratamentos (retocada).

7.2 As fotografias dos participantes do concurso devem, preferencialmente, ser inéditas, ou seja, não devem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais ou premiadas em outros concursos.

7.3 Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre as fotografias inscritas, sendo os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que o Sistema CFBio/CRBios venha a sofrer em razão do uso indevido das imagens, conforme previsto neste regulamento.

8 - Avaliação

8.1 As fotografias recebidas serão julgadas por uma Comissão Julgadora, instituída pelo Conselho Federal de Biologia, cabendo a ela selecionar as fotografias vencedoras, avaliando os seguintes critérios:

- c) Pertinência ao Tema do Concurso de Fotografia ConfeBio 2021;

- d) Qualidade;
- e) Composição Artística.

8.2 Caso dois ou mais participantes enviem fotos idênticas, ambos serão desclassificados do concurso.

8.3 A Comissão Julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9 - Dúvidas

9.1 As dúvidas referentes ao concurso ou a este regulamento podem ser encaminhadas à comissão organizadora por meio do e-mail fotoconcursoconfebio@cfbio.gov.br.

10 - Premiação

10.1 A divulgação dos vencedores será feita por meio do site da 2ª ConfeBio e ao vivo durante a cerimônia de encerramento do evento.

10.2 A melhor foto de cada temática, nas categorias profissional e estudante, dará direito ainda a um certificado especial de vencedor e serão publicadas com destaque nos sites e redes do Sistema CFBio/CRBios.

11 - Autorização

11.1 Todos os vencedores autorizam o Sistema CFBio/CRBios a utilizarem livre e gratuitamente suas fotografias, citando sempre o crédito do fotógrafo, dispensando a assinatura de documento específico junto ao CFBio autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições.

11.2 Ao inscrever-se neste concurso, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste regulamento.

11.3 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

11.4 Em caso de imagens de pessoas, a autorização de uso da imagem da pessoa fotografada deverá ser disponibilizada na inscrição junto com a fotografia, pelo mesmo meio (*upload*).

11.5 No caso da utilização de imagens de crianças, a autorização de uso da imagem deverá ser preenchida e assinada por um dos pais ou tutores da criança, e anexada cópia da certidão de nascimento da criança.

11.6 O modelo de autorização de uso da imagem encontra-se disponível e deverá ser preenchido em sua totalidade, assinado, e enviado pelo sistema de inscrição.

12 - Cancelamento

12.1 O Sistema CFBio/CRBios reserva o direito, a seu inteiro critério, de cancelar, suspender ou modificar o concurso, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator além do controle do Sistema CFBio/CRBios, prejudicar a integridade ou o correto funcionamento do concurso.

12.2 Havendo suspensão ou cancelamento do concurso por força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.

12.3 Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir as questões que eventualmente se originem deste regulamento.

13 - Informações adicionais

13.1 O Concurso de Fotografia ConfeBio 2021 tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento para participação no concurso.